MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 387/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "EROSÃO EM SULCOS E EM ENTRESSULCOS EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO DE SOLO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 258/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007285/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "EROSÃO EM SULCOS E EM ENTRESSULCOS EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO DE SOLO", a ser executado pelo Professor JOSÉ RAMON BARROS CANTALICE, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, como parte de sua Tese de Doutorado em Ciência do Solo – Área de Concentração: "Conservação e Manejo do Solo", submetido ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o qual tem como Orientador o Dr. ELEMAR ANTÔNIO CASSOL, cujos objetivos são os seguintes: a) Determinar a carga de sedimentos, a erodibilidade do solo em sulcos e em entressulcos, a tensão cisalhante do escoamento, e a tensão crítica de cisalhanmento do solo, sob diferentes condições de consolidação da superfície do solo; b) Testar variáveis hidráulicas na forma de expressões de potência do escoamento, como alternativa tecnológica na qualificação da carga de sedimentos transportado em um sulco de erosão; c) Estudar as relações existentes entre taxas de desagregação de solo em sulcos e sua geometria, bem como as características hidráulicas resultantes de seu escoamento; d) Determinar a curva de distribuição de frequência de tamanho dos sedimentos para o solo estudado à campo, identificando as classes de diâmetro mais representativa de sedimentos produzidas em condições de campo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007285/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.